



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 139/2021**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/086/2021, do Setor de Contabilidade.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

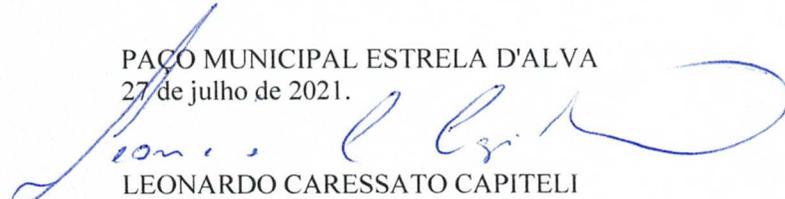
Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 26.268,29 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
27 de julho de 2021.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2021 até 27/07/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipode alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL</b>													
<b>Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
<b>Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA</b>													
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	2	Adicionar	Anulação de dotação	3,00	13	2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	3,00	12	2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>6,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>6,00</b>					
<b>Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>													
<b>Unidade: 12 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS</b>													
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	4	Adicionar	Anulação de dotação	788,00	361	2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	5	Subtrair	Anulação de dotação	788,00	70	2.007	3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>1.576,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>1.576,00</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>1.582,00</b>					
<b>Recurso: 00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - ESTADO</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. ESTAD</b>													
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	1	Adicionar	Superávit financeiro	26.268,29	116	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>26.268,29</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>26.268,29</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>26.268,29</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>27.850,29</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	27.059,29	Adicionar anulação de dotação:	791,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	791,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	26.268,29
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 086 / 2021  
Serrana , 27 de Julho de 2021.

Ilmo. Sr  
Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal

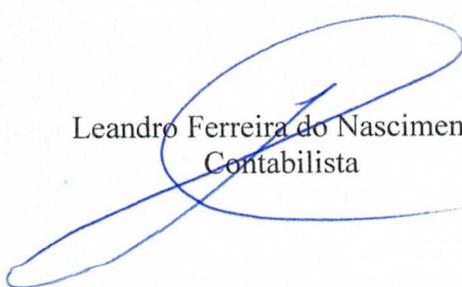
Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

**Por anulação parcial de dotação** baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea c, (onera o Limite) no valor de R\$ 791,00 (Setecentos e Noventa e Um Reais).

**Por superávit financeiro**, baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea b, (onera o Limite) no valor de R\$ 26.268,29 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 27.059,29 (Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), retroagindo a 13/07/2021 conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

  
Leandro Ferreira do Nascimento  
Contabilista

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2021 até 27/07/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL</b>													
<b>Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
<b>Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA</b>													
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	2	Adicionar	Anulação de dotação	3,00	13	2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	3,00	12	2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>6,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>6,00</b>					
<b>Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>													
<b>Unidade: 12 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS</b>													
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	4	Adicionar	Anulação de dotação	788,00	361	2.007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	5	Subtrair	Anulação de dotação	788,00	70	2.007	3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>1.576,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>1.576,00</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>1.582,00</b>					
<b>Recurso: 00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - ESTADO</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC.ESTAD</b>													
79	Decreto 000139/21	002021/20	Suplementar	13/07/21	1	Adicionar	Superávit financeiro	26.268,29	116	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da unidade:</b>								<b>26.268,29</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>26.268,29</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>26.268,29</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>27.850,29</b>					

## RESUMO

Suplementar:	27.059,29	Adicionar anulação de dotação:	791,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	791,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	26.268,29
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00